Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 762/2007

Dispõe sobre a criação de cargos na Administração Pública Municipal e dá outras providências

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Ficam criados na Administração Pública Municipal os cargos abaixo relacionados:

Quantidade	Cargo	Nível	Referência
12	Vigia	I	01

Artigo 2º - Os cargos criados no artigo 1º desta lei, passam a integrar o Anexo IX a que se refere o artigo 14 e seus §§, previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 442, de 1º de abril de 2004, sendo o seu provimento dependente de aprovação em concurso público.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de setembro de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
10 / 10 / 07
11:00

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15 / 10 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Projeto de Lei nº 724/2007, de autoria do Executivo Municipal.